

ATA Nº 17 / 2018

Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias, do mês de abril de dois mil e dezoito pelas dezoito horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues

Às dezoito horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA:

Ponto 1. Informações

Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e aprovação da **proposta nº 87-A17/18**, relativa à mobilidade intercarreiras de um assistente operacional, conforme documentos anexos;



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e aprovação da **proposta nº 88-A17/18**, relativa à Feira semanal de Monte Abraão, conforme documentos anexos;

- Apreciação da decisão referente ao feirante Pedro Navarro Bispo;

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 89-A17/18**, relativa ao Mercado de Massamá, nos seguintes termos e conforme documentos anexos;

- Informação referente à banca nº 21, Mário Jorge Nunes Garcia;

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 90-A17/18**, relativa às Normas de Funcionamento Interno da Viatura de Ação Social da autarquia, conforme documentos anexos;

Ponto 6. Apreciação e aprovação da **proposta nº 91-A17/18**, relativa à Aquisição, fornecimento e instalação de sistema de telegestão de rega para o Parque da Quinta das Flores, nos seguintes termos e conforme documentos anexos;

- a) Autorização para a aquisição de serviços;
- b) Autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Arquijardim, S.A.**;
- c) Aprovação da minuta do contrato;

Ponto 7. Apreciação e aprovação da **proposta nº 92-A17/18**, relativa à cedência do autocarro da Junta a título gracioso à Arpima – Associação de Reformados, Pensionista e Idosos de Monte Abraão, conforme documentos anexos;

Proposta Extra Ordem do Dia

- Apreciação e aprovação da **proposta nº 93-A17/18**, relativa à abertura de procedimento para aquisição de serviços aluguer de autocarro com motorista para a iniciativa Campos Férias 2018, nos seguintes termos:



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços aluguer de autocarro com motorista para a iniciativa Campos Férias 2018, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 8.352,00€ (oito mil trezentos e cinquenta e dois euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- d) Da aprovação do Júri.

Ponto 8. Diversos

Não houve diversos

Ponto dois da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----

Ponto três da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta não foi aprovada por unanimidade -----

Ponto quatro da Ordem do Dia. -----

Tomamos conhecimento -----

Ponto cinco da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----

Ponto seis da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta teve a seguinte votação: -----

Votação a) aprovada por unanimidade -----

Votação b) aprovada por unanimidade -----

Votação c) aprovada por unanimidade -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto sete da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----

Ponto Extra Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada a admissibilidade por unanimidade -----

Votação a) aprovada por unanimidade -----

Votação b) aprovada por unanimidade -----

Votação c) aprovada por unanimidade -----

Votação d) aprovada por unanimidade -----


Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 19,00 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.



Presidente - Pedro Brás



Secretário - João Vinha